

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

**Rua Alemanha, 199, Residencial América do Sul I - CEP 87780-000**

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO, MM. JUÍZ DE DIREITO DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE/PR, NA FORMA DA LEI, ETC.

Pelo presente edital se faz saber a todos que será levado à alienação judicial, em primeiro e segundo leilão, o bem imóvel de propriedade do executado **HELIO DA SILVA**, na seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 04.08.2017 às 14h00min., no átrio do Fórum da Comarca de Paraíso do Norte/Pr, por lance igual ou superior ao da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 18.08.2017, às 14h00min., no átrio do Fórum da Comarca de Paraíso do Norte/Pr, para alienação pela melhor oferta, desde que não seja vil (menor que 50% da avaliação).

**LEILOEIRO:** Spencer D'ávila Fogagnoli - <http://spencerleiloes.com.br/>

**OBSERVAÇÃO:** Em caso de feriado nos dias designados, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **Com o dinheiro arrecadado da arrematação a CEF será paga primeiramente, e o que sobejar servirá para pagar a dívida dos autos.**

**LOCAL:** Ed. do Fórum - Rua Alemanha, nº 199 - Paraíso do Norte/Pr.

**PROCESSO:** Autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** n.º **0000887-19.2013.8.16.0127**, em que é exequente **MARIA APARECIDA CAMARGO** e executado **HELIO DA SILVA**.

**BEM:** "Direitos da data de terras sob n.º 9-Remanescente, subdivisão da data de terras n.º 09, da quadra 33, da Planta Oficial de Paraíso do Norte/Pr, com área de 300,53 metros quadrados, com duas benfeitorias, localizada na Rua Visconde de Taunay, n. 1010, com divisas e confrontações constantes na matrícula n.º 6.647 do C.R.I. local."

**AVALIAÇÃO:** R\$ 154.092,62 (Cento e cinquenta e quatro mil e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) em 31/05/2017, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 41.481,34 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), em 31/05/2017, que deverá ser atualizada quando da realização do leilão.

**ÔNUS:** IPTU no valor de 254,51 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) em 27.06.217. Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.

Honorários do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente; 2% sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou pagamento, pagos respectivamente pelo executado / terceiro interessado.

**DEPÓSITO:** Em mãos do executado.

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, fica desde já **INTIMADO**, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, o executado **HELIO DA SILVA**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

**ENCERRAMENTO:** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 10.07.2017. Eu, Rafael Santini Dematte, \_\_\_\_\_, Técnico Judiciário, que o digitei, subscrevi e assino conforme determinação contida na **Portaria sob nº 01/2015**, deste Juízo.

**RAFAEL SANTINI DEMATTE**  
**Técnico Judiciário - M. 50041**